



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº040/2020 DE 20 DE AGOSTO 2020

Emenda: declara como de utilidade pública a travessia do sob o ribeirão Barreiro para fins de reforma de uma ponte e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada como área de utilidade publica a travessia do Ribeirão Barreiro, bairro Ouro Verde, localizada no interior do Município, visando a reforma de uma Ponte mista de concreto e madeira, sendo a madeira substituída a parte superior da superestrutura por concreto armado, devido ao grande movimento no local, onde ocorreria a substituições de vigas de madeiras roliças, por vigas pré fabricadas de concreto armado e colocação capas de concreto e guarda-rodas.

Paragrafo único. Em face da declaração ora instituída, ficam os servidores e/ou profissionais contratados pelo Poder Publico, autorizados a ingressar no local a fim de buscar dados técnicos para o projeto de licenciamento ou isenção ambiental legalmente exigido e para execução da obra civil de interesse publico.

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/Pr, aos vinte e dias do mês de agosto de dois mil e vinte (20/08/2020).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal